



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 007/2019 – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria de Redação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Redação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Redação – 1° Ano	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0	Vespertino	18 a 20/03/2019
Monitoria de Redação – 2° Ano	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0	Vespertino	18 a 20/03/2019

2. Apresentação do Curso

A monitoria de Língua Portuguesa tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada à produção de textos escritos (redação).

A atividade de monitoria oportunizará a ação colaborativa e de prática de redação a modo de desenvolver e aperfeiçoar a construção de textos. Além do mais, tem a intenção de promover a interação e as ações colaborativas entre colegas e professor responsável pela monitoria.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Redação 1° Ano	Segunda-feira das 11h30 às 12h Terça-feira das 11h30 às 12h	Sala a definir



	Quarta-feira das 13h15 às 15h15	
Monitoria – Redação 2º Ano	Segunda-feira das 11h30 às 12h Terça-feira das 11h30 às 12h Quarta-feira das 13h15 às 15h15	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **25 de Março de 2019**, com previsão de término no mês de **Dezembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender aos alunos dos primeiros e segundos anos dos três Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado;

4.2.2 Ter obtido média mínima anual em Língua Portuguesa igual ou acima de 8,0 no período de 2018.

4.3 Serão ofertadas 2 (duas) vagas por monitoria:

2 vagas para monitoria do 1º ano;

2 vagas para monitoria do 2º ano.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **18 a 20 de Março de 2019**

5.2 Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus Videira* das 08h às 19h

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira*.

6. Da Seleção

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Língua Portuguesa;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;





6.3 O resultado final será divulgado no dia **22 de Março de 2019** até às 18h no site da instituição.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	18 a 20 de Março
2	Seleção	21 de Março
3	Divulgação do resultado da seleção	22 de Março
4	Início das Aulas	25 de Março
5	Fim previsto do curso	Dezembro/2019

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital;

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição;

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC;

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 14 de Março de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ___/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

